



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2026
(Autor: Horacio Pereira)

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A MANUTENÇÃO E PODA DE ÁRVORES NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA ESTADUAL DR. HÉLCIO DE SOUZA, EM RAZÃO DOS RISCOS À SEGURANÇA DOS ALUNOS, PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DEMAIS FREQUENTADORES DA UNIDADE ESCOLAR.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO:

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, que seja realizada a manutenção e poda de árvore nas dependências da Escola Estadual Dr. Hécio de Souza, em razão dos riscos à segurança dos alunos, profissionais da educação e demais frequentadores da unidade escolar.

A presente indicação tem como objetivo garantir maior segurança e prevenir possíveis acidentes no ambiente escolar, tendo em vista a necessidade de intervenção em árvore localizada nas dependências da referida unidade de ensino.

Conforme constatado, a situação atual da arborização no local inspira preocupação, uma vez que galhos e estruturas da árvore apresentam risco potencial de queda, especialmente em períodos de ventos fortes, chuvas ou mudanças climáticas, colocando em perigo direto os alunos, professores, servidores e toda a comunidade escolar.

A manutenção preventiva e a poda adequada são medidas indispensáveis para preservar a integridade física das pessoas que circulam diariamente pela escola, além de contribuir para a organização, segurança e conservação do espaço público destinado à educação.

Ressalta-se que a Escola Estadual Dr. Hécio de Souza recebe diariamente grande fluxo de estudantes e profissionais, razão pela qual é imprescindível que o Poder Público adote providências com a devida urgência, evitando que a situação se agrave e resulte em danos materiais ou, até mesmo, em acidentes mais graves.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Diante do exposto, considerando a relevância da medida para a segurança da comunidade escolar e para a prevenção de riscos, solicito a atenção do Poder Executivo quanto à viabilidade e à adoção das providências necessárias.

Tangará da Serra, 26 de Março 2026.

Horacio Pereira
Vereador - Republicanos